

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 10/10/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 023/2023

Processo 023/2023

Estimado. **Sr. Presidente da ACM Estacaville**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **10/10/2023 (Dez de outubro de dois mil e vinte e três) Terça-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Partida: ACM/ESTACAVILLE x PIRABEIRABA

Data: 19/08/2023

Denunciado(a): Bruno Garcia – ACM/Estacaville

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida acima citada, aos 40' do segundo tempo, o atleta nº 1, Bruno Garcia, da equipe ACM/ESTACAVILLE, foi expulso de forma direta por impedir uma oportunidade clara e manifesta de gol, atingindo seu adversário fora da área penal, infringindo assim o 250, I do CBJD - Impedir oportunidade de gol.

Dispositivo(s) infringido(s): 250, I do CBJD - Impedir oportunidade de gol.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 06 de Outubro de 2023

Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 10/10/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 024/2023

Processo 024/2023

Estimado. **Sr. Presidente da Associação Esportiva Estrela do Sul**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **10/10/2023 (Dez de outubro de dois mil e vinte e três) Terça-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Partida: ESTRELA DO SUL x SERCOS

Data: 27/08/2023

Danunciado(a): LEONARDO RODRIGUES DA SILVA – ESTRELA DO SUL

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida acima citada, aos 40' do segundo tempo, o atleta nº 10, LEONARDO RODRIGUES DA SILVA, da equipe ESTRELA DO SUL, foi expulso de forma direta por, fora disputa de bola, desferir um tapa no rosto do atleta adversário nº 5, Fábio Aparecido. Após a expulsão o atleta atirou a bola em direção ao árbitro, acertando-o no braço. O atleta infringiu assim os arts. 254-A do CBJD - praticar agressão física e 254-A, § 3º do CBJD - praticar agressão física contra o árbitro da partida.

Dispositivo(s) infringido(s): 254-A do CBJD - praticar agressão física e 254-A, § 3º do CBJD - praticar agressão física contra o árbitro da partida.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 06 de Outubro de 2023


Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Rua Nove de Março, 337, sala 301 - Centro – Joinville – Santa Catarina - Telefone: 3433-8077

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 04/10/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 0252023

Processo 025/2023

Estimado. **Sr. Presidente do Adhemar Garcia NB**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **10/10/2023 (Dez de outubro de dois mil e vinte e três) Terça-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Partida: PANAGUA x ADHEMAR GARCIA/NB

Data: 20/08/2023

Danunciado(a): ALEIR MESQUITA DEOLIVEIRA – ADHEMAR GARCIA/NB

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida acima citada, aos 47' do primeiro tempo, o atleta nº 17, ALEIR MESQUITA DEOLIVEIRA, da equipe ADHEMAR GARCIA/NB, foi expulso de forma direta por trocar empurrões e insultos com o atleta adversário nº 19, Francisco Cristiano de Oliveira. O atleta infringiu assim o art. 250, II do CBJD - empurrar o companheiro ou adversário, fora da disputa da jogada.

Dispositivo(s) infringido(s): 250, II do CBJD - empurrar o companheiro ou adversário, fora da disputa da jogada.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 06 de Outubro de 2023

Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Rua Nove de Março, 337, sala 301 - Centro – Joinville – Santa Catarina - Telefone: 3433-8077

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 10/10/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 025/2023

Processo 025/2023

Estimado. Sr. Presidente do Panagua Esporte Clube

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **10/10/2023 (Dez de outubro de dois mil e vinte e três) Terça-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Partida: PANAGUA x ADHEMAR GARCIA/NB

Data: 20/08/2023

Danunciado(a): FRANCISCO CRISTIANO DE OLIVEIRA – PANAGUA

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida acima citada, aos 14' do segundo tempo, o atleta nº 19, FRANCISCO CRISTIANO DE OLIVEIRA, da equipe PANAGUA, foi expulso de forma direta por, em disputa de bola, levantar os pés, mostrando as travas da chuteira, atingindo levemente o goleiro adversário. O atleta infringiu assim o art. 254, § 1º do CBJD - Praticar jogada violenta.

Dispositivo(s) infringido(s): 254, § 1º do CBJD - Praticar jogada violenta.

Partida: PANAGUA x ADHEMAR GARCIA/NB

Data: 20/08/2023

Danunciado(a): SILVANO MARTINS PEREIRA (treinador) – PANAGUA

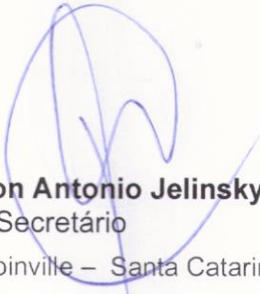
Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida acima citada, aos 14' do segundo tempo, o treinador, SILVANO MARTINS PEREIRA, da equipe PANAGUA, foi expulso de forma direta por, após a expulsão de atleta da sua equipe, proferir as seguintes palavras ao árbitro da partida: "seu ruim, juiz fraco, ta estrango com o jogo". Após a expulsão, invadiu o campo se dirigindo ao árbitro e foi contido pelos atletas de sua equipe. O treinador infringiu assim os arts. 258, § 2º, II do CBJD - desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente e 258-B do CBJD - Invadir o campo de jogo.

Dispositivo(s) infringido(s): 258, § 2º, II do CBJD - desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente e 258-B do CBJD - Invadir o campo de jogo.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 06 de Outubro de 2023


Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Rua Nove de Março, 337, sala 301 - Centro – Joinville – Santa Catarina - Telefone: 3433-8077

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 10/10/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 026/2023

Processo 026/2023

Estimado. **Sr. Presidente do Gremio Esportivo Pirabeiraba**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **10/10/2023 (Dez de outubro de dois mil e vinte e três) Terça-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Partida: PIRABEIRABA x SERBI

Data: 20/08/2023

Danunciado(a): Ricardo Bitencourt – Pirabeiraba

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida acima citada, aos 10 do segundo tempo, o atleta nº 11, Ricardo Bitencourt, da equipe Pirabeiraba, foi expulso de forma direta por acertar seu braço no rosto do adversário nº 5, Douglas Oliveira, na disputa de bola, infringindo assim o art. 254, § 1º do CBJD - Praticar jogada violenta

Dispositivo(s) infringido(s): 254, § 1º do CBJD - Praticar jogada violenta.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 06 de Outubro de 2023

Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 10/10/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 027/2023

Processo 027/2023

Estimado. **Sr. Presidente do Clube Atlético Paraiba**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **10/10/2023 (Dez de outubro de dois mil e vinte e três) Terça-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Partida: TAMANDARÉ x PARAIBA

Data: 27/08/2023

Danunciado(a): RICARDO GABRIELTWARDOWSKI – Paraiba

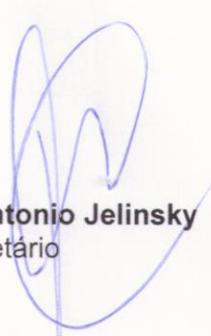
Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida acima citada, aos 46' do segundo tempo, o atleta nº 8, RICARDO GABRIELTWARDOWSKI, da equipe Paraiba, foi expulso em decorrência de segundo cartão amarelo. Ato contínuo, desferiu um tapa na mão do árbitro, enquanto ele anotava a ocorrência, e em consequência causou a quebra do cartão. O atleta infringiu assim o art. 254-A, § 3º do CBJD - praticar agressão física contra o árbitro da partida.

Dispositivo(s) infringido(s): 254-A, § 3º do CBJD - praticar agressão física contra o árbitro da partida.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 06 de Outubro de 2023


Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 10/10/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 028/2023

Processo 028/2023

Estimado. **Sr. Presidente do Amigos da Vila**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **10/10/2023 (Dez de outubro de dois mil e vinte e três) Terça-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Partida: PARÁ FC x AMIGOS DA VILA

Data: 20/08/2023

Danunciado(a): DEYVID ROXO SILVA – AMIGOS DA VILA

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida acima citada, aos 27' do segundo tempo, o atleta nº 17, DEYVID ROXO SILVA, da equipe AMIGOS DA VILA, foi expulso de forma direta por atingir o árbitro com uma cotovelada no queixo e posteriormente o atleta arremessou a bola em direção ao árbitro atingindo-o no ombro. O atleta infringiu assim o 254-A, § 3º do CBJD - praticar agressão física contra o árbitro da partida (2 vezes).

Dispositivo(s) infringido(s): 254-A, § 3º do CBJD - praticar agressão física contra o árbitro da partida (2 vezes).

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 06 de Outubro de 2023


Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 10/10/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 029/2023

Processo 029/2023

Estimado. **Sr. Presidente da Associação Atlética Serrana**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD - Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **10/10/2023 (Dez de outubro de dois mil e vinte e três) Terça-Feira - 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 - Sala 301 - Centro - Joinville - SC**), quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Partida: SERRANA x UNIÃO ESTRADA BLUMENAU

Data: 03/09/2023

Danunciado(a): JULIO CESAR VIEIRADE SOUZA DOS SANTOS - SERRANA

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida acima citada, aos 18' do segundo tempo, o atleta nº 1, JULIO CESAR VIEIRADE SOUZA DOS SANTOS, da equipe SERRANA, foi expulso de forma direta por atingir o atleta adversário nº 28, Rodrigo Henning, na altura da canela, fora da área, impedindo oportunidade clara de gol. O atleta infringiu assim o art. 250, I do CBJD - Impedir oportunidade de gol.

Dispositivo(s) infringido(s): 250, I do CBJD - Impedir oportunidade de gol.

Partida: SERRANA x UNIÃO ESTRADA BLUMENAU

Data: 03/09/2023

Danunciado(a): THIAGO WILLIAN DOS SANTOS - SERRANA

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida acima citada, aos 41' do segundo tempo, o atleta nº 18, THIAGO WILLIAN DOS SANTOS, da equipe SERRANA, foi expulso de forma direta por reclamar desrespeitosamente, e ofender o árbitro com as seguintes palavras: "Você é muito ruim, vai tomar no cu". O atleta infringiu assim o art. 258, § 2º, II do CBJD - desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente.

Dispositivo(s) infringido(s): 258, § 2º, II do CBJD - desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 06 de Outubro de 2023

Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Rua Nove de Março, 337, sala 301 - Centro - Joinville - Santa Catarina - Telefone: 3433-8077

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 10/10/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 029/2023

Processo 029/2023

Estimado. **Sr. Presidente do União Estrada Blumenau**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **10/10/2023 (Dez de outubro de dois mil e vinte e três) Terça-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Partida: SERRANA x UNIÃO ESTRADA BLUMENAU

Data: 03/09/2023

Danunciado(a): MAURICIO SCHULZE (auxiliar técnico) – UNIÃO ESTRADA BLUMENAU

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida acima citada, aos 30' do primeiro tempo, o preparador físico, MAURICIO SCHULZE, da equipe SERRANA, foi expulso de forma direta por invadir o campo de jogo e empurrar na altura da cabeça o atleta da equipe adversária, nº 9, Rodrigo Celso Viana. O auxiliar técnico infringiu assim os arts. 258-B do CBJD - Invadir o campo de jogo e 250 do CBJD - Praticar ato desleal ou hostil.

Dispositivo(s) infringido(s): 258-B do CBJD - Invadir o campo de jogo e 250 do CBJD - Praticar ato desleal ou hostil.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 06 de Outubro de 2023


Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 10/10/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 030/2023

Processo 030/2023

Estimado. **Sr. Presidente do Amigos da Vila**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **10/10/2023 (Dez de outubro de dois mil e vinte e três) Terça-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

Partida: UNIÃO ESTRADA BLUMENAU x AMIGOS DA VILA

Data: 10/09/2023

Danunciado(a): FABIO GOMES DE SOUZA – AMIGOS DA VILA

Descrição da infração: Segundo consta da súmula da partida acima citada, aos 30' do segundo tempo, o atleta nº 14, FABIO GOMES DE SOUZA, da equipe AMIGOS DA VILA, foi expulso de forma direta por reclamar desrespeitosamente, e ofender o árbitro com as seguintes palavras: "Porra apita esta merda, tá de sacanagem, não dá nada para nós seu louco do caralho". O atleta infringiu assim o art. 258, § 2º, II do CBJD - desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente.

Dispositivo(s) infringido(s): 258, § 2º, II do CBJD - desrespeitar a equipe de arbitragem ou reclamar desrespeitosamente.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 06 de Outubro de 2023


Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 10/10/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 031/2023

Processo 031/2023

Estimado. **Sr. Presidente do Amigos da Vila**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **10/10/2023 (Dez de outubro de dois mil e vinte e três) Terça-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

ENTIDADE: Amigos da Vila

Descrição da infração: Segundo informações repassadas pela secretaria da LJF, o atleta Deyvid Roxo Silva, da equipe Amigos da Vila, estava sem condição de jogo para a partida Amigos da Vila x Serrana, realizada em 17/09/2023, pois havia acumulado 3 (três) cartões amarelos, nas partidas Amigos da Vila x União Estrada Blumenau (rodada 9); Pará x Amigos da Vila, recebeu cartão amarelo e vermelho direto (rodada 10); e União Estrada Blumenau x Amigos da Vila (rodada 13).

Em razão do cartão amarelo recebido na rodada 13, juntamente com os demais recebidos anteriormente, o atleta estava suspenso para a partida seguinte, ocorrida em 17/09/2023 (rodada 14), entre Amigos da Vila x Serrana. Conforme a súmula, o atleta Deyvid Roxo Silva, não cumpriu a suspensão conforme era devido. Iniciou a partida como reserva e entrou aos 11' do segundo tempo.

Portanto, no entendimento desta Procuradoria a equipe do Amigos da Vila, cometeu a infração Art. 214 do CBJD c/c art. 7º, §2º do Regulamento Geral da LJF incluindo na equipe e fazendo constar em súmula o atleta Sr. Deyvid Roxo Silva, em situação irregular, na partida de 17/09/2023 entre Amigos da Vila x Serrana, devendo ser aplicada multa e a perda de 3 pontos mais os conquistados na partida onde houve a irregularidade.

Dispositivo infringido: Art. 214 do CBJD c/c art. 7º, §2º do Regulamento Geral da LJF.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 06 de Outubro de 2023


Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário

Rua Nove de Março, 337, sala 301 - Centro – Joinville – Santa Catarina - Telefone: 3433-8077

Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville



Pauta de Julgamento do dia 10/10/2023 EDITAL DE CITAÇÃO/INTIMAÇÃO Nº 033/2023

Processo 033/2023

Estimado. **Sr. Presidente do União do Porto**

De ordem da Presidente da Comissão Disciplinar do Futebol de Joinville - Santa Catarina, Dr. Luiz Carlos Vieira na forma do art. 47 do CBJD – Código Brasileiro de Justiça Desportiva, fica(m) a(s) parte(s) abaixo referida(s), citada(s) do curso de processo disciplinar desportivo, cuja sessão de julgamento será realizada em **10/10/2023 (Dez de outubro de dois mil e vinte e três) Terça-Feira – 19:00 hrs. Na Liga Joinvilense de Futebol, Rua 9 de Março nº 337 – Sala 301 – Centro – Joinville - SC**, quando, poderão comparecer pessoalmente ou por Procurador devidamente constituído, para usufruir de seus direitos ao contraditório e a mais ampla defesa, em razão da(s) seguinte(s) denúncia(s):

ENTIDADE: União do Porto

Descrição da infração: Segundo informações repassadas pela secretaria da LJF, o atleta Jean Carlos Rocha, da equipe União do Porto, estava sem condição de jogo para a partida União do Porto x Aventureiro, realizada em 24/09/2023, pois havia acumulado 3 (três) cartões amarelos, nas partidas União do Porto x Paraíso (rodada 4); União Estrada Blumenau x União do Porto (rodada 7); e União do Porto x Pará (rodada 14).

Em razão do cartão amarelo recebido na rodada 14, juntamente com os demais recebidos anteriormente, o atleta estava suspenso para a partida seguinte, ocorrida em 24/09/2023 (rodada 15), entre União do Porto x Aventureiro. Conforme a súmula, o atleta Jean Carlos Rocha, não cumpriu a suspensão conforme era devido. Iniciou a partida como titular, jogando com a camisa nº 4, inclusive marcando um gol aos 42' do primeiro tempo.

Portanto, no entendimento desta Procuradoria a equipe do União do Porto, cometeu a infração Art. 214 do CBJD c/c art. 7º, §2º do Regulamento Geral da LJF incluindo na equipe e fazendo constar em súmula o atleta Sr. Jean Carlos Rocha, em situação irregular, na partida de 24/09/2023 entre União do Porto x Aventureiro, devendo ser aplicada multa e a perda de 3 pontos mais os conquistados na partida onde houve a irregularidade.

Dispositivo infringido: Art. 214 do CBJD c/c art. 7º, §2º do Regulamento Geral da LJF.

Por todo o exposto, requer-se que o denunciado seja julgado nas malhas dos respectivos artigos do CBJD.

Termos em que, aguarda deferimento.

Joinville, 06 de Outubro de 2023

Edigilson Antonio Jelinsky
Secretário